

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 720, de 24 de abril de 2007.

Homologa a Deliberação nº 129, de 7 de novembro de 2006, da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso de Direito, das Unidades Universitárias de Dourados, Naviraí e Paranaíba, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com alterações.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de abril de 2007, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, com alterações, a Deliberação nº 129 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 7 de novembro de 2006, publicada no DO/MS Nº 6854, de 24 de novembro de 2006, pp. 13 e 14, que aprova o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso de Direito, das Unidades Universitárias de Dourados, Naviraí e Paranaíba, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso de Direito, das Unidades Universitárias de Dourados, Naviraí e Paranaíba, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, integra o anexo desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 24 de abril de 2007.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS